

**EDITAL 2023/2**  
**Vagas Remanescentes para o Curso de Mestrado em Educação Física**

Processo seletivo para o **2º semestre de 2023** referente aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU, em São Paulo, Unidade Mooca, no curso de Mestrado Acadêmico em EDUCAÇÃO FÍSICA Portaria MEC 656, D.O.U 22/05/2017).

Nos termos do art. 43 do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **07/06/2023 a 23/07/2023**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2023**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação Física os profissionais graduados na área da Saúde ou na área de Humanas, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Escola, Esporte, Atividade Física e Saúde”.

**1. CRONOGRAMA**

| <b>Etapa</b>                                     | <b>Data</b>             |
|--|-------------------------|
| Pré-inscrição                                    | 07/06/2023 a 23/07/2023 |
| Efetivação da inscrição - envio dos documentos   | 07/06/2023 a 23/07/2023 |
| Entrevistas                                      | 01 a 04/08/2023         |
| Divulgação do resultado                          | 08/08/2023              |
| Assinatura do contrato e efetivação da matrícula | 08 a 15/08/2023         |
| Início das aulas                                 | 21/08/2023              |

**2. VAGAS**

| <b>Curso/Programa</b>       | <b>Vagas</b> | <b>Site</b>   | <b>E-mail</b>  | <b>Unidade de oferta</b> |
|-----------------------------|--------------|---|--|--------------------------|
| Mestrado em Educação Física | 30           | <a href="https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-">https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-</a> | <a href="mailto:strictousjt@usjt.br">strictousjt@usjt.br</a> | Mooca                    |

As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de Educação Física, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das Ciências da Saúde. Essas vagas serão distribuídas em 4 (quatro) Linhas de Pesquisa, a saber:

- LP 1 - Atividade Física e Disfunções Orgânicas;
- LP 2 - Estudos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física;
- LP 3 - Fenômeno Esportivo;
- LP 4 - Promoção e Prevenção em Saúde.

### 3. INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Educação Física, da Universidade São Judas, acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapa 1- pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, pelo link <https://www.usjt.br/inscreva/12610>, que deverá ser preenchido por completo.
- **Etapa 2- confirmação da inscrição:** envio dos documentos solicitados, detalhados no quadro abaixo:

| Documentos devem ser enviados por formulário disponível no link<br><a href="https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38">https://forms.gle/o7AKbb7G2W7xdmt38</a>  |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo <i>Lattes</i> (<a href="https://lattes.cnpq.br/">https://lattes.cnpq.br/</a>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);</li><li>2. Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Curriculum Vitae</li><li>3. Cópia simples da cédula de identidade ou CNH;</li><li>4. Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes)</li><li>5. Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão.</li><li>6. Memorial Acadêmico</li><li>7. Proposta inicial de pesquisa inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.</li></ol> <p><b>Observação:</b> Todos os arquivos devem ser enviados no formato PDF</p> |

**3.1** Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso de Mestrado em Educação Física da Universidade São Judas Tadeu caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação.

## **4. AVALIAÇÃO**

Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida (apresentada no quadro acima), os candidatos ao curso de mestrado participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas:

1. Análise do Memorial Acadêmico
2. Análise da Proposta de Pesquisa
3. Entrevistas
4. Exame do *Curriculum Vitae*

### **4.1 Memorial Acadêmico**

O Memorial Acadêmico consiste na descrição e autoanálise fundamentada do candidato ou candidata, sobre seu percurso acadêmico e profissional e na apresentação dos motivos pelos quais ele ou ela desejam realizar o mestrado. Embora o Memorial Acadêmico possa ser estruturado de diferentes maneiras, para este processo seletivo recomenda-se que o/a candidato/a:

- Apresente brevemente sua história pessoal e suas experiências com a Educação Física e ou o Esporte ou outras práticas corporais, incluindo reflexões críticas sobre elas e suas influências na escolha profissional.
- Descreva e analise criticamente suas experiências durante o curso de graduação, identificando as possíveis relações entre essas experiências e seu desejo de ingressar no curso de mestrado.
- Analise suas experiências profissionais e acadêmicas, após a conclusão do curso de graduação, explicitando a realização de cursos (extensão, aperfeiçoamento, especialização ou outros) ou participação em eventos científicos e outras atividades que deseje destacar. Nesse item recomenda-se incluir referências bibliográficas que influenciaram tais experiências.

- Explícite os motivos que estimularam a procura pelo curso de mestrado.
- Analise criticamente suas responsabilidades - como futuro pesquisador ou pesquisadora - e explique como pretende contribuir para o desenvolvimento científico e profissional da Educação Física.

Na análise do memorial também será avaliada a qualidade da redação, sendo importante que o candidato demonstre capacidade para redigir um texto com coesão, coerência, autonomia e ética. Para embasar seus argumentos, o/a candidato/a poderá utilizar diversas fontes bibliográficas, **devidamente referenciadas**, segundo norma ABNT.

**Observação:** O Memorial Acadêmico deverá ter, no máximo, 5 páginas.

#### **4.2 Proposta de Pesquisa**

Em sua proposta de pesquisa, o candidato deverá apresentar uma intenção de investigação de tema relacionado com a Educação Física, que demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

#### **4.3 Análise do *Curriculum Vitae***

A análise do currículo é uma etapa classificatória, quando se avaliará as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros). Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

#### **4.4 Entrevistas**

As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 01 e 04 de agosto, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e sua proposta de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo Mestrado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado.

**Observação:** Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

## 5. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no dia 08/08/2023, na página do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (<https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-educacao-fisica/>) e informado por e-mail aos candidatos inscritos. Entre os dias 08 e 15 de agosto os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa.

## 6. DOS VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

O curso de Mestrado em Educação Física Universidade São Judas Tadeu oferece uma **Bolsa de Incentivo a Pesquisa** de 35%, aplicada por todo o período regular do curso e para todos os ingressantes.

Egressos e Empresas Conveniadas que têm bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para **Egressos**, a Instituição oferece bolsa de 50% e **Colaboradores** de empresas conveniadas têm bolsa de 40% que são somadas às bolsas de incentivos à pesquisa.

**6.1** Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas\* e os planos de pagamento:

### 6.1.1 Campanha Comercial:

| <b>Ingressantes em Agosto / 2023.2</b> |               |
|--|---------------|
| Valor Total do Curso                   | R\$ 63.048,00 |
| Bolsa de Incentivo à pesquisa          | 35%           |
| Valor Final do Curso                   | R\$ 40.981,20 |
| Pagamento à vista                      | R\$ 38.932,14 |
| Pagamento em 12 parcelas               | R\$ 3.415,10  |
| Pagamento em 24 parcelas               | R\$ 1.707,55  |
| Pagamento em 36 parcelas               | R\$ 1.138,37  |

### 6.1.2 Egressos (Ex-aluno):

| <b>Ingressantes em Agosto / 2023.2</b>    |                |
|---|----------------|
| Valor Total do Curso                      | R\$ 63.048,00  |
| Bolsa de Incentivo à pesquisa             | 35%            |
| Bolsa comercial (exclusivo para egressos) | 50% adicionais |
| Valor Final do Curso                      | R\$ 20.490,60  |
| Pagamento à vista                         | R\$ 18.441,54  |
| Pagamento em 12 parcelas                  | R\$ 1.707,55   |
| Pagamento em 24 parcelas                  | R\$ 853,78     |
| Pagamento em 36 parcelas                  | R\$ 569,18     |

### 6.1.3 Empresa Parceira:

| <b>Ingressantes em Agosto / 2023.2</b>                               |                |
|--|----------------|
| Valor Total do Curso   | R\$ 63.048,00  |
| Bolsa de Incentivo à pesquisa  | 35%            |
| Bolsa comercial (exclusivo para colaboradores de empresas parceiras) | 40% adicionais |
| Valor Final do Curso   | R\$ 24.588,72  |
| Pagamento à vista  | R\$ 22.539,66  |
| Pagamento em 12 parcelas   | R\$ 2.049,06   |
| Pagamento em 24 parcelas   | R\$ 1.024,53   |
| Pagamento em 36 parcelas   | R\$ 683,02     |

**Obs.:** Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira, são condicionadas a adimplência dos pagamentos das parcelas até a data vencimento de todos os meses.

## 7. BOLSAS

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser contemplados com bolsa de pesquisa disponibilizada pela **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP). Duas são as modalidades de apoio ofertadas pelo PROSUP:

- Bolsas de pós-graduação (Bolsa Integral), que garante um valor mensal para bolsista com dedicação integral à pesquisa, para sua manutenção.
- Auxílio para pagamento de taxas escolares (Bolsa Taxa), que garante ao bolsista o pagamento da mensalidade do curso.

As normas definidas pelo PROSUP, para a atribuição de Bolsa Integral ou com Bolsa Taxa, bem como as características de cada modalidade e as responsabilidades institucionais e dos discentes, são apresentadas na Portaria nº 181, de 18 de Dezembro de 2012 (<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=572#anchor>).

A disponibilidade do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física pode variar a cada semestre, sendo garantida pelo menos 1 bolsa taxa e 1 bolsa integral para o curso de mestrado. A concessão dessas bolsas terá como critério a ordem de classificação do discente no processo seletivo, além do atendimento aos requisitos definidos pela CAPES, como:

- I - comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;

II - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;

III - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

A Comissão de Bolsas do Programa também define critérios próprios para a concessão de bolsas, exigindo do bolsista que participe dos grupos de pesquisa em parceria com seu orientador, com outros docentes e com outros mestrandos e doutorandos. Outros critérios a serem cumpridos pelos bolsistas são:

I – Ter excelência no desenvolvimento de todas as atividades obrigatórias do Programa.

II - Apresentar trabalho em, no mínimo, um evento científico anualmente;

III – Dedicção de tempo de permanência semanal (inclui atividades como aulas, reuniões com o orientador, grupos de estudo, produção conjunta, coleta de dados, dentre outras):

a) Bolsa Taxa = 20hs/sem

b) Bolsa Integral = 30hs/sem

IV - Submeter um artigo científico por ano, Qualis no mínimo B3;

V - Elaborar relatórios semestrais com as comprovações e parecer do orientador para análise da Comissão de Bolsas.

Juntamente com os Professores Orientadores, a Comissão é responsável por avaliar se os critérios estabelecidos estão sendo cumpridos, realizando a análise semestral do desempenho dos bolsistas, o que implica em “conquista” semestral da manutenção da bolsa. Diante desta avaliação, semestralmente é aberto um edital para concessão de bolsas disponíveis, possibilitando que estudantes possam concorrer às bolsas durante o curso.

São Paulo, 07 de junho de 2023.

DocuSigned by:  
*Renan Pícolo Salvador*  
48FFF633F0DF475...

---

Prof. Dr. Renan Pícolo Salvador  
Coordenador Geral - Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Universidade São Judas Tadeu